



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Portaria nº 45/2.014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ – Prefeito do Município de Barracão – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01.01/2.013, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, Pr, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis,



BARRACÃO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

NOME	CARGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTINA ELIANE ANDRIOLI	Técnico Administrativo I	4.º
LUIZ GUSTAVO BRESSAN	Técnico Administrativo I	5.º
VERIANO DA SILVA	Operador de Máquina	8.º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2.014.


MARCO AURELIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 03 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0631

Página 6 / 051

DECRETO Nº 220/2.014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013; CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF; CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada ALINE MORINELLI DA ROSA, portadora do RG 12.506.222-9 SSP/PR e CPF 083.348.659-45, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 17 de junho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod104159

DECRETO Nº 221/2.014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013; CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

RESOLVE:

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada LOUVANE DE ALMEIDA VOLPATTO, portadora do RG 3.746.127-3 SSP/SC e CPF 039.838.399-59, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 17 de junho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod104160

DECRETO Nº 222/2014 PONTO FACULTATIVO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todo o território municipal no dia 20 de junho de 2014.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 18 de junho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod104161

DECRETO Nº 227/2014 CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, o resultado apresentado pela Comissão especialmente designada pela Portaria nº 026/13, de 19 de abril de 2013, para avaliação da progressão funcional; DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a progressão funcional, nos termos da Lei Municipal 1.870/11 e 1.606/07, consoante relatório apresentado pela comissão, o que deverá ocorrer pela forma e critérios a seguir relacionados:

Parágrafo Único. Funcionários que obtiveram Progressão Funcional de 01 (um) nível na Tabela Salarial, conforme § 1º do artigo 1º da Lei 1606/07. - TEMPO DE SERVIÇO:

MAT	INGRESSO	FUNCIONÁRIO	CARGO	NÍVEL TABELA SALARIAL	
				ATUAL	PROGRESSÃO
18	02/08/93	Ana Deonice Bugança Rosa	Professora	N3-J	N3-K
781	05/04/04	Ana Deonice Bugança Rosa	Professora	N3-F	N3-G
34	27/03/90	Arilde Dias	Professora	N3-K	N3-L
773	05/04/04	Arilde Dias	Professora	N3-F	N3-G
817	03/05/04	Ieda Betini	Professora	N3-F	N3-G
1.093	07/04/10	Odinei Vivan	Professor	N2-F	N2-G

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod104162

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 PROCESSO Nº 044/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 14h00min (catorze) horas, do dia 18 de julho de 2014, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, visando a Locação de copiadora/impressora multifuncional, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e peças (exceto papel), livre de franquia mensal. Cópia do edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Compras do Município, no horário normal de expediente.

Barracão/PR, 02 de Julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod104162

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Portaria nº 45/2.014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ – Prefeito do Município de Barracão – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01.01/2.013, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, Pr, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

NOME	CARGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTINA ELIANE ANDRIOLI	Técnico Administrativo I	4.º
LUIZ GUSTAVO BRESSAN	Técnico Administrativo I	5.º
VERIANO DA SILVA	Operador de Máquina	8.º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2.014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal

Cod104163

RESOLUÇÃO Nº 05, de 25 de junho de 2014, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Barracão-PR

Dispõe sobre a Criação do Comitê Municipal de Saúde Mental e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 25 de junho de 2014, conforme ATA 07/14, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º Criar o Comitê Municipal de Saúde Mental para atuar junto aos ESFs (Equipes de Saúde da Família) e para referência e contra referência junto aos CAPs (Centro de Atendimento Psicossocial) e também referência para internações em Hospitais psiquiátricos, comunidades e clínicas terapêuticas;

Art. 2º Aprovar a criação do Comitê Municipal de Saúde Mental em Barracão.

Barracão, 25 de junho de 2014.

Cledir Rosani Busatto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Cod104164

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014 PROCESSO Nº 039/2014

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014, de 29 de maio de 2014, do tipo Menor Preço, a empresa MACOENGE LTDA – EPP.

Barracão/PR, 01 de Julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Cod104165

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014.

CONTRATO: Nº 017/2014.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: VSL Terraplanagem e Obras Ltda-ME.

VALOR: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 25.387,50 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Cod104165



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1447443264

<http://aamsop.dioems.com.br>

Página 6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014, sendo que a empresa vencedora cumpriu todas as exigências do edital de licitação, querendo o senhor Prefeito Municipal pode homologar a presente licitação.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de filtros (filtros de lubrificantes, filtro de combustível e filtro de ar) para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR.
CONTRATADO: CORDOVA E BORTOLINI LTDA-ME
VALOR TOTAL: R\$ 32.879,00 (Trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais), referente ao objeto da licitação.

DATA DE ABERTURA: 26 de junho de 2014.
JOZINEI DOS SANTOS
 Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014, sendo que a empresa vencedora cumpriu todas as exigências do edital de licitação, querendo o senhor Prefeito Municipal pode homologar a presente licitação.

OBJETO: Aquisição de Computadores e Equipamentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - PR, conforme Processo Licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR.
CONTRATADO: SYSTEM INFORMÁTICA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 24.082,00 (Vinte e quatro mil, e oitenta e dois reais), referente ao objeto da licitação.

DATA DE ABERTURA: 27 de junho de 2014.
JOZINEI DOS SANTOS
 Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 73/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: TARCILA DONI & CIA LTDA - ME
Valor: R\$ 6.414,00 (seis mil quatrocentos e quinze reais)
Vigência: Início: 30/06/2014 Término: 30/06/2015
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 17/2014
Recursos: Dotação: 2 015 3 3 00 30.00.00.00.00 (231)
Objeto: Aquisição de Brinquedos e Jogos Infantis para as Creches Municipais.
 Flor da Serra do Sul, 30 de Junho de 2014

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

Contrato Nº: 72/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP
Valor: R\$ 11.773,50 (onze mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)
Vigência: Início: 30/06/2014 Término: 30/06/2015
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 17/2014
Recursos: Dotação: 2 015 3 3 00 30.00.00.00.00 (231)
Objeto: Aquisição de Brinquedos e Jogos Infantis para as Creches Municipais.
 Flor da Serra do Sul, 30 de Junho de 2014

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

Contrato Nº: 74/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: OLIVEIRA & SANTOS - COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
Valor: R\$ 2.269,66 (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: Início: 30/06/2014 Término: 30/06/2015
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 17/2014
Recursos: Dotação: 2 015 3 3 00 30.00.00.00.00 (231)
Objeto: Aquisição de Brinquedos e Jogos Infantis para as Creches Municipais.
 Flor da Serra do Sul, 30 de Junho de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013
 Portaria nº 45/2014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito do Município de Barracão

- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01.012.013, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:
 Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

NOME	CARGO	PÚBLICO
CRISTINA ELIANE ANDRIOLTEC	Técnico Administrativo I	4.º
LUIZ GUSTAVO BRESSAN	Técnico Administrativo I	5.º
VERIANO DA SILVA	Operador de Máquina	8.º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2012
TERMO ADITIVO Nº 048/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Ana Paula Perondi & Cia Ltda

CONSIDERANDO A necessidade de que tenhamos disponibilidade de medicamento em quantidade necessária e da mais ampla variedade, para que possamos efetuar atendimento as necessidades da nossa população;

DO VALOR: O valor, constante da Clausula Segunda do Contrato originário, passa a ser acrescido o aumento gerado pelo presente Aditivo no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), e o valor global passa a ser de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).



Barracas com comidas típicas: queijão, pinhão, pipoca, amendoim...

REALIZAÇÃO: DEPT. MUN. DE EDUCAÇÃO, CASA FAM. RURAL, ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS

APOIO: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL-PR

DIA 04 Sexta

20:00 Hs.
 Abertura da Festa;
 Final do Festival Municipal
BANDA MELODIA
 Bailão com CALMON

DIA 05 Sábado

14:00 Hs.
 Tardê Cultural;
 23:00 Hs.
 Bailão com Banúbio Azul

DIA 06 Domingo

08:00 Hs.
 LARGADA DO 3º TRILHÃO DE NOTOS
 12:00 Hs.
 ALMOÇO - do CTG
 13:30 Hs.
 MATINÉ - Companhia Latina

04, 05 e 06 Julho 2014

Bom Jesus do Sul - PR